

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 070/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE  
2

Chassis 93ZK01BDZP8953507 Ano/Modelo

Placa RRQ9J15 Renavam

VALOR: R\$  
405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE  
2

Chassis 93ZK01BDZP8954245 Ano/Modelo

Placa RRQ9H15 Renavam

VALOR: R\$  
405.872,78

3.

Marca MPOLO/VOLARE V8L  
4X4

Chassis 93PB58M10NC067999 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRN9B32 Renavam 1316196027

VALOR: R\$  
361.080,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Brasilândia/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita

Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a44439db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)